

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 72, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 091/2022 do Sr. **CLAUDIVAN CLAUDIANO DA SILVA**, Secretário de Educação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a vigorar a partir de **10 de fevereiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023**, com os profissionais abaixo qualificados para atuar na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**:

Nome	Função	Local de Trabalho
Edilene Virgilio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Esc. Hildebrando
Fernanda Paula Vieira da Silva	Professora de Apoio	Esc. Dom Helder
Josefa Firmino da Silva Dias	Professora 1º ao 5º ano	Esc. Amaro Soares
Manoel Sergio Alves	Professor 1º ao 5º ano	Esc. Amaro Soares
Rosângela Maria Rufino	Professora 1º ao 5º ano	Esc. Amaro Soares

Art. 2º Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

